

Materiais ou Bens Permanentes

O que são Bens Permanentes

De acordo com as Normas de Execução da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional: "Material permanente é aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos".

As citadas Normas de Execução também apresentam parâmetros excludentes para identificação de material permanente. Portanto, será material de consumo, e não permanente, o bem que atender quaisquer das seguintes condições:

- **Durabilidade:** quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos.
- **Fragilidade:** cuja estrutura esteja sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda da sua identidade.
- **Perecibilidade:** quando sujeito a modificações (química ou física) ou que se deteriora e perde a sua característica normal de uso.
- **Incorporabilidade:** quando destinado a fazer parte de outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal.
- **Transformabilidade:** quando adquirido para fim de transformação.

Classificação dos Bens Permanentes

Os materiais são classificados quanto ao uso:

Uso coletivo – quando o bem está disponível para uso de vários servidores. Ex.: mobiliário de refeitórios, bebedouros, etc.

Uso individual e/ou contínuo – quando o bem está disponível para utilização de um único servidor/setor ou que por ele é utilizado por mais de 50% do tempo de sua jornada de trabalho diária.

São classificados, também, quanto à **situação patrimonial:**

Bom – em perfeitas condições de uso e está sendo utilizado.

Ociosos – está em perfeito estado, mas não está sendo utilizado.

Recuperável – não se encontra em condições de uso, porém seu custo de recuperação é inferior a 50% do valor de mercado ou a análise de custo e benefício justifica a sua recuperação.

Irrecuperável – item que não se encontra mais em condição de uso, seja por avaria, manutenção onerosa, rendimento precário, obsolescência ou recuperação economicamente inviável.

Inservível – item ocioso ou irrecuperável que não tem mais utilidade para a instituição.

Os bens podem ser **adquiridos** por meio dos seguintes processos:

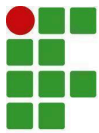
Compra – aquisição remunerada de material com utilização de recursos orçamentários.

Doação – recebimento de materiais permanentes gratuitamente de entidades públicas ou privadas.

Permuta – troca de bens ou materiais entre órgãos da Administração Pública.

Cessão – recebimento de bens com transferência gratuita de posse e direito de uso de outros órgãos da Administração Pública. Trata-se de empréstimo e deve ter prazo de validade.

Transferência – recebimento de bens de outra unidade da própria instituição ou de outro órgão público federal, apenas com regularização da carga patrimonial. Tem caráter permanente.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Produção Interna – Bens produzidos no próprio órgão.